



Lei municipal nº2.127/2008 Aumenta o número de vagas dos cargos de provimento efetivo, modificando o anexo I da lei nº1.614/99 de 21 de outubro de 1999, alterada pela lei nº1.889/2004 de 02 de julho de 2004.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art.1º- Fica alterado o número de vagas do grupo ocupacional administrativo, no cargo de:

Cargo	De	Para
Auxiliar de enfermagem	18	25

Art.2º- Fica alterado o número de vagas, do grupo ocupacional PROFISSIONAL, dos cargos:

Cargo	De	Para
ODONTOLOGO	07	10
FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	02	04
ENFERMEIRO	05	10

Art.3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE MAIO DE 2008


VANDERLEI VALÉRIO
Prefeito Municipal